



## RESOLUÇÃO Nº 057/2015

A Diretoria da Estrada de Ferro Paraná Oeste S.A. – FERROESTE, no exercício das prerrogativas legais e estatutárias, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 19º do Estatuto Social e pelos artigos 17º, 22º e 39º do Regimento Interno,

RESOLVE:

I – Designar o Sr. RANGEL NARCISO DALA COSTA, RG nº 6.320.234-7 / PR, CPF nº 023.663.269-80, a partir de 04 de janeiro de 2016, exercer o cargo de Encarregado Setor Produção, pelo período de 30 (trinta) dias, na cidade de Cascavel, diretamente vinculado ao Gerente Comercial.

II – Atribuir, pelo desempenho, a gratificação da Função nível IV do Plano de Cargos e Salários.

III – Ao Departamento de Recursos Humanos para providências necessárias.

Curitiba, 23 de dezembro de 2015.

  
**João Vicente Bresolin Araujo**  
Diretor Presidente

  
**Carlos Roberto Fabro**  
Diretor Administrativo e Financeiro



CÓPIA



RESOLUÇÃO Nº. 056/2015

A Diretoria da ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S.A. – FERROESTE, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe são conferidas pelo Estatuto Social e Regimento interno, RESOLVE:

Designar o empregado abaixo relacionado para substituir o senhor João Lucas Marques Coelho e compor a Comissão de Procedimento Administrativo Interno, para sob sua Presidência acompanhar o processo interno nº. 26188, permanecendo os demais membros.

**Presidente**

Paulo Franquetto

**Membros**

Djames Taylor Brand  
Renê Andretta

Curitiba, 14 de dezembro de 2015.

  
Carlos Roberto Fabro  
Diretor Administrativo e Financeiro

  
Rodrigo César de Oliveira  
Diretor de Produção



**RESOLUÇÃO N.º 054/2015**

A Diretoria da ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S.A. – FERROESTE, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe são conferidas pelo Estatuto Social e Regimento interno, **RESOLVE:**

Designar os empregados abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Procedimento Administrativo Interno Permanente, visando abertura de procedimento prévio para verificação de motivação para demissão dos empregados públicos dessa Companhia.

**Presidente**

João Lucas Marques Coelho

**Membros**

Djames Taylor Brand

Rene Andretta

Curitiba, 04 de dezembro de 2015.

  
Carlos Roberto Fabro  
Diretor Administrativo e Financeiro

  
Rodrigo César de Oliveira  
Diretor de Produção



## RESOLUÇÃO N.º 047/2015

A Diretoria da ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S/A - FERROESTE, através das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e Regimento interno, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do Pregoeiro Edson Francisco Cesario, comporem a Equipe de Apoio da Comissão de licitação,

Visando a contratação de empresa para realização de serviços de recuperação de 01 (um) Gerador Principal Modelo D12F n.º série 57D6 armadura n.º 8142172 de locomotiva GM EMD G12 com fornecimento de peças novas, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e conforme Termo de Referência, Anexo I, prazo de execução de no máximo 30 (trinta) dias, incluindo o tempo necessário à coleta e entrega do Gerador nos endereços indicados em Edital.

A Oficina Contratada é responsável pela coleta do Gerador Principal na Avenida Araucárias, 3501 Bairro Thomas Coelho na cidade de Araucária - PR, região metropolitana de Curitiba, e entrega no Terminal Ferroviário de Guarapuava - Paraná - Jardim das Américas na BR 277, KM 352 + 400 metros, em Guarapuava, após a realização dos serviços. Telefone (042) 3902-1064

### **Presidente**

Edson Francisco Cesario

### **Membros**

Ricardo Pimentel Bini

Adilson Aparecido de Andrade

Curitiba, 21 de outubro de 2015.

  
Carlos Roberto Fabro  
Diretor Administrativo e Financeiro



## RESOLUÇÃO Nº 043/2015

O Diretor Presidente e o Diretor Administrativo e Financeiro da Estrada de Ferro Paraná Oeste S.A – FERROESTE, no exercício das prerrogativas legais e estatutárias, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 19º do Estatuto Social e pelos artigos 17º e 22º e 39º do Regimento Interno.

### RESOLVE:

I – Designar o Sr. PAULO JANSON DE SOUZA, RG nº 6.529.686-1 / PR, CPF nº 475.451.351-72, a partir de 10 de setembro de 2015, acumular o cargo de Gerente do Departamento Financeiro com a Gerência do Setor de Suporte Administrativo, diretamente vinculado ao Diretor Administrativo e Financeiro.

II – Atribuir, pelo desempenho, a Gratificação da Função Nível I do Plano de Cargos e Salários.

III – Revogar o contido na Resolução nº 008/2007.

IV – Ao Departamento de Recursos Humanos para providências necessárias.

Curitiba, 10 de setembro de 2015.

  
**João Vicente Bresolin Araujo**  
Diretor Presidente

  
**Carlos Roberto Fabro**  
Diretor Administrativo e Financeiro



## RESOLUÇÃO Nº. 029/2015

A Diretoria da ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S.A. - FERROESTE, através das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e Regimento Interno,

### RESOLVE:

Designar o senhor MARCOS FERNANDO FRANCIO, Assistente Técnico, RG nº. 15.406.180/SP, e-mail marcos.francio@ferroeste.pr.gov.br, telefone 41-3281-9832, representante desta empresa, responsável por alimentar o Sistema Integrado de Gestão, Avaliação e Monitoramento Estadual - SIGAME.

Curitiba, 18 de junho de 2015.

  
João Vicente Bresolin Araujo  
Diretor Presidente

  
Carlos Roberto Fabro  
Diretor Administrativo e Financeiro

RES 029

2

33.887	12.532.178-0	Enkaem Luiz Perdonem - ME
33.888	12.532.179-8	Expresso Santa Tereza do Oeste Ltda
33.889	12.532.180-1	Transpiessoni Locadora de Veículos Ltda
33.890	12.532.182-8	Amucar Locação de Veículos Ltda

Publicação Curitiba, 19/06/2015  
Paulo Montes Luz  
Diretor de Operações  
R\$ 338,00 - 80137/2015

de Gestão, Avaliação e Monitoramento Estadual - SIGAME  
Curitiba, 18 de junho de 2015.  
João Vicente Brusolin Araujo - Diretor Presidente  
Carlos Roberto Fabro - Diretor Administrativo e Financeiro  
R\$ 63,00 - 40822/2015

## Secretaria do Planejamento e Coordenação Geral

### AGÊNCIA PARANA DE DESENVOLVIMENTO-APD

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições estatutárias resolve:  
EXONERAR, do cargo no nível de Gerência - Gerência de Promoção e Investimentos, ANDREZA HAUTSCH DIKAWA ROCHA, RG nº 6.183.890-2, a partir de 11/06/2015.

ADALBERTO NETTO  
Diretor-Presidente

R\$ 63,00 - 50256/2015

### AGÊNCIA PARANA DE DESENVOLVIMENTO-APD

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições estatutárias resolve:  
NOMEAR, para exercer cargo nível de Assessor Técnico I - Assessor Especial - Diretoria Técnica, CRISTINA PODOLAN MAROCHI, RG nº 5.902.041-2, a partir de 03/06/2015.

ADALBERTO NETTO  
Diretor-Presidente

R\$ 63,00 - 50258/2015

**ATO 0006/2015**  
A Diretoria de Operações do DER/PR, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual 1821/200, resolve. Indefere os pedidos de cancelamento dos autos de infração abaixo relacionados, decorrente de defesas impetradas, cabendo as operadoras de passageiros apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da presente publicação, recursos junto ao Diretor Geral do DER/PR.

Auto	Protocolo	Empresaria
33.469	12.530.541-5	Civellan Transportes Ltda
33.489	12.530.513-0	J M Martelo & Cia Ltda
33.497	12.530.597-0	Amucar Locação de Veículos Ltda
33.518	12.530.313-7	Ferton Salvador Cordeiro
33.524	12.530.240-8	Haydee da Silva do Nascimento
33.552	12.530.319-6	Elizabete Correa da Silva Transportes
33.557	12.530.052-9	Viehent Transportes Rodoviários Ltda
33.591	12.530.488-5	FAG Vasconcelos & Cia Ltda
33.594	12.530.335-8	Diogo Fernandes de Lima
33.637	12.530.536-9	Leni Aparecida Ribeiro ME
33.661	12.530.141-0	A B Corbeia & Cia Ltda ME
33.695	12.530.209-4	Reunidas S/A Transportes Coletivos
33.701	12.530.225-4	Cidade Verde Transporte Rodoviário Ltda
33.730	12.530.216-5	Expresso Maringá Ltda
33.733	12.530.213-7	Cidade Verde Transporte Rodoviário Ltda

Publicação Curitiba, 19/06/2015  
Paulo Montes Luz  
Diretor de Operações  
R\$ 147,00 - 50183/2015

## Paraná Edificações

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA SEIL - PARANÁ EDIFICAÇÕES

#### PORTARIA Nº 085-2015

O Diretor Geral da Paraná Edificações do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pela Lei Estadual nº 17.431, de 20 de dezembro de 2012, RESOLVE:

Estabelecer normas e procedimentos para regulamentar o horário de expediente do Escritório Regional de Santo Antônio da Platina, das 08:00 (oito horas) às 17:30 (dezoisete horas e trinta minutos)

Art. 1º. Disciplinar horário de expediente e a jornada de trabalho dos servidores, visando assegurar o cumprimento do dever da assiduidade e pontualidade no serviço.

Art. 2º O horário de expediente é de segunda à sexta-feira, distribuído conforme abaixo, mantendo a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.  
MANHÃ : Entrada : 08:00 - saída às 12:00  
TARDE : Entrada : 13:30 - saída às 17:30

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de julho de 2015.  
Curitiba, 19 de junho de 2015.  
Luiz Fernando de Souza Jamur  
Diretor Geral da Paraná Edificações  
R\$ 125,00 - 50009/2015

## Ferroeste

#### RESOLUÇÃO Nº 028/2015

A Diretoria da Estrada de Ferro Paraná Oeste S A - FERROESTE, através das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e Regimento Interno, RESOLVE:

Designar o senhor PAULO JANSON, Gerente Financeiro, RG 6 529.686-1 - SSP/PR, e-mail paulojanson@ferroeste.pr.gov.br, telefone 41-3281-9812, representante desta empresa, responsável por alimentar o Sistema de Gestão Governamental - G-Gov, conforme Decreto nº. 1.649/2011.  
Curitiba, 18 de junho de 2015.  
João Vicente Brusolin Araujo - Diretor Presidente  
Carlos Roberto Fabro - Diretor Administrativo e Financeiro  
R\$ 63,00 - 40816/2015

#### RESOLUÇÃO Nº 029/2015

A Diretoria da Estrada de Ferro Paraná Oeste S A - FERROESTE, através das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e Regimento Interno, RESOLVE:

Designar o senhor MARCOS FERNANDO FRANCO, Assistente Técnico, RG nº. 15.406.180/SP, e-mail marcos.franco@ferroeste.pr.gov.br, telefone 41-3281-9832, representante desta empresa, responsável por alimentar o Sistema Integrado

## Defensoria Pública do Estado

Deliberação CSBP nº 05, de 24 de abril de 2015.

Regulamenta a função de coordenador de Defensoria Pública do Estado

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela determinação do artigo 27, I, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011

#### DELIBERA:

Artigo 1º - A coordenação de defensoria é atividade administrativa descentralizada a ser exercida por Defensor Público designado e nomeado pelo Defensor Público Geral

§1º - O Defensor Público Geral especificará em relação própria as competências que são delegadas ao Defensor Público Coordenador de Defensoria, podendo haver competências distintas para cada coordenador.

§2º - Não compete ao Defensor Público Coordenador de Defensoria exercer atuação funcional em nome do Defensor Público Geral

Artigo 2º - Será obrigatória a designação de um Defensor Coordenador de Defensoria para cada comarca que contenha sede(s) da Defensoria Pública localizada no litoral e interior do Estado, exceto na cidade de Curitiba e na Região Metropolitana de Curitiba

Parágrafo único - Na cidade de Curitiba e na Região Metropolitana de Curitiba, será facultada a designação de Defensor Público Coordenador de Defensoria.

Artigo 3º - O Defensor Público Coordenador de Defensoria deverá ser lotado na cidade em que se situa a(s) sede(s) da Defensoria Pública que lhe compete a coordenação.

Artigo 4º - A função de Coordenador de Defensoria não implica o afastamento da atuação ordinária do Defensor Público.

Artigo 5º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

JOSIANE FRUET BETTINI LUPION  
Defensoria Pública Geral do Estado do Paraná  
Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública

50374/2015



RESOLUÇÃO Nº. 028/2015

A Diretoria da ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S.A. - FERROESTE, através das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar o senhor PAULO JANSON, Gerente Financeiro, RG 6.529.686-1 - SSP/PR, e-mail paulojanson@ferroeste.pr.gov.br, telefone 41-3281-9812, representante desta empresa, responsável por alimentar o Sistema de Gestão Governamental – G-Gov., conforme Decreto nº. 1.649/2011.

Curitiba, 18 de junho de 2015.

  
João Vicente Bresolin Araujo  
Diretor Presidente

  
Carlos Roberto Fabro  
Diretor Administrativo e Financeiro



33.887 12.532.178-0 Eriksson Lutz Perfoncim - ME  
 33.888 12.532.179-4 Expresso Santa Teresa do Oeste Ltda  
 33.889 12.532.180-1 Transportes Locadora de Veiculos Ltda  
 33.890 12.532.182-8 Arancar Locação de Veiculos Ltda  
 Curitiba, 19/06/2015  
 Paulo Montes Luz  
 Diretor de Operações  
 R\$ 338,00 - 40137/2015

**ATO 0006/2015**

A Diretoria de Operações do DER/PR, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual 1821/200, resolve indeferir os pedidos de cancelamento dos autos de infração abaixo relacionados, decorrente de defesas impetradas, cabendo as operadoras de passageiros apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias a contar de presente publicação, recursos junto ao Diretor Geral do DER/PR.

Auto	Protocolo	Empresa
33.469	12.530.541-5	Orvelan Transportes Ltda
33.489	12.530.513-0	LM Mantelo & Cia Ltda
33.497	12.530.597-0	Arancar Locação de Veiculos Ltda
33.518	12.530.513-7	Everton Salvador Cordeiro
33.524	12.530.240-8	Haydee da Silva do Nascimento
33.552	12.530.319-6	Eliziano Correa da Silva Transportes
33.557	12.530.052-9	Vichetur Transportes Rodoviários Ltda
33.591	12.530.488-5	EAG Vasconcelos & Cia Ltda
33.594	12.530.335-8	Diogo Fernandes de Lima
33.637	12.530.536-9	Lem Aparecida Ribeiro ME
33.661	12.530.141-0	ATI Curitiba & Cia Ltda ME
33.695	12.530.239-4	Remidas S/A Transportes Coletivos
33.701	12.530.225-4	Cidade Verde Transporte Rodoviário Ltda
33.730	12.530.216-3	Expresso Musungo Ltda
33.733	12.530.215-7	Cidade Verde Transporte Rodoviário Ltda

Curitiba, 19/06/2015  
 Paulo Montes Luz  
 Diretor de Operações  
 R\$ 147,80 - 40183/2015

**Paraná Edificações**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
BEIL - PARANÁ EDIFICAÇÕES**

**PORTARIA Nº 085-2015**

O Diretor Geral da Paraná Edificações do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pela Lei Estadual nº 17.431, de 20 de dezembro de 2012, RESOLVE:

Estabelecer normas e procedimentos para regulamentar o horário de expediente do Escritório Regional de Santo Antonio da Platina, das 08:00 (oito horas) às 17:30 (dezoisete horas e trinta minutos).

Art. 1º. Disciplinar horário de expediente e a jornada de trabalho dos servidores, visando assegurar o cumprimento do dever da assiduidade e pontualidade ao serviço.

Art. 2º O horário de expediente e de segunda a sexta-feira, distribuído conforme abaixo, mantendo a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

MANHÃ Entrada 08:00 - saída às 12:00

TARDE Entrada 13:30 - saída às 17:30

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de julho de 2015.

Curitiba, 19 de junho de 2015  
 Luiz Fernando de Souza Jamur  
 Diretor Geral da Paraná Edificações

R\$ 126,00 - 60008/2015

**Ferroeste**

**RESOLUÇÃO Nº. 028/2015**

A Diretoria da Estrada de Ferro Paraná Oeste S.A. - FERROESTE, através das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e Regulamento Interno, RESOLVE:

Designar o senhor PAULO JANSON, Gerente Financeiro, RG 6.329.686-1 - SSP/PR, e-mail paulojanson@ferroeste.pr.gov.br, telefone 41-3281-9812, representante desta empresa, responsável por alimentar o Sistema de Gestão Governamental - G-Gov, conforme Decreto nº. 1.649/2011

Curitiba, 18 de junho de 2015  
 João Vicente Bressolin Araujo - Diretor Presidente  
 Carlos Roberto Fabro - Diretor Administrativo e Financeiro

R\$ 63,00 - 49816/2015

**RESOLUÇÃO Nº. 029/2015**

A Diretoria da Estrada de Ferro Paraná Oeste S.A. - FERROESTE, através das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e Regulamento Interno, RESOLVE:

Designar o senhor MARCOS FERNANDO FRANCO, Assistente Técnico, RG nº 15.406.180/SP, e-mail marcos.franco@ferroeste.pr.gov.br, telefone 41-3281-9832, representante desta empresa, responsável por alimentar o Sistema Integrado

de Gestão, Avaliação e Monitoramento Estadual - SIGAME.  
 Curitiba, 18 de junho de 2015  
 João Vicente Bressolin Araujo - Diretor Presidente  
 Carlos Roberto Fabro - Diretor Administrativo e Financeiro  
 R\$ 63,00 - 49822/2015

**Secretaria do Planejamento e Coordenação Geral**

**AGÊNCIA PARANA DE DESENVOLVIMENTO-APD**

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições estatutárias resolve:

EXONERAR, do cargo no nível de Gerência - Gerente de Promoção e Investimentos, ANDREZA HAUTSCH OIKAWA ROCHA, RG nº 6.183.890-2, a partir da 11/06/2015.

ADALBERTO NETTO  
 Diretor-Presidente

R\$ 43,00 - 60256/2015

**AGÊNCIA PARANA DE DESENVOLVIMENTO-APD**

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições estatutárias resolve:

NOMEAR, para exercer cargo nível de Assessor Técnico 1 - Assessor Especial - Diretoria Técnica, CRISTINA PODOLAN MAROCHI, RG nº 5.802.041-2, a partir de 05/06/2015.

ADALBERTO NETTO  
 Diretor-Presidente

R\$ 43,00 - 60258/2015

**Defensoria Pública do Estado**

Deliberação CSDP nº 05, de 24 de abril de 2015.

Regulamenta a função de coordenador de Defensoria Pública do Estado

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela determinação do artigo 27, I, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011.

**DELIBERA:**

Artigo 1º - A coordenação de defensoria e atividade administrativa descentralizada a ser exercida por Defensor Público designado e nomeado pelo Defensor Público Geral.

§1º - O Defensor Público Geral especificará em resolução própria as competências que são delegadas ao Defensor Público Coordenador de Defensoria, podendo haver competências distintas para cada coordenador.

§2º - Não compete ao Defensor Público Coordenador de Defensoria exercer atuação funcional em nome do Defensor Público Geral.

Artigo 2º - será obrigatória a designação de um Defensor Coordenador de Defensoria para cada comarca que contenha sede(s) da Defensoria Pública localizada no interior e interior do Estado, exceto na cidade de Curitiba e na Região Metropolitana de Curitiba.

Parágrafo único - Na cidade de Curitiba e na Região Metropolitana de Curitiba, será facultada a designação de Defensor Público Coordenador de Defensoria.

Artigo 3º - O Defensor Público Coordenador de Defensoria deverá ser lotado na cidade em que se situa a(s) sede(s) da Defensoria Pública que lhe compete a coordenação.

Artigo 4º - A função de Coordenador de Defensoria não implica o afastamento da situação ordinária do Defensor Público.

Artigo 5º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

JOSIANE FRUET BEITINI LUPION  
 Defensora Pública Geral do Estado do Paraná  
 Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública

80374/2016

RES-027

2

DOCUMENTO CERTIFICADO

atribuições que lhe são conferidas, para in

presente Edital de Chamamento, sob con-  
ta funda em motivo de força maior ou de  
(setenta e duas) horas após a 10ª (décima)

vezes consecutivas, do Diário Oficial do Estado

CÓDIGO LOCALIZADOR:  
357704815

Documento emitido em 18/06/2015 12:02:07

Diário Oficial Executivo  
Nº 9472 | 16/06/2015 | PÁG. 48

Para verificar a autenticidade desta página, basta ir  
Código Localizador no site do OJEE  
www.impressaooficial.pr.gov.br

Departamento de Polícia Civil, no uso das

Escritório de Polícia / 2ª classe, que pelo  
alho, ou fazer prova de que sua ausência  
tamento da Polícia Civil no prazo de 72

do Edital, que será publicado por 10 (dez)

Curitiba, 11 de junho de 2015

Luciana de Noves  
Delegada de Polícia  
Chefe do GARH

47423/2015

Secretaria de Infraestrutura  
e Logística

DER

PORTARIA Nº 187-2015

O Ordenador de Despesa do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20 do Decreto nº 2.438, de 14 de agosto de 2000, alterado pelo Decreto nº 4.475, de 14 de março de 2005,

RESOLVE

Ajustar o Orçamento desta Administração Indireta, aprovado pela Lei Estadual nº 18.409 de 29 de dezembro de 2014, no valor de R\$ 2.200.000,00 (Dois milhões e duzentos mil reais) de acordo com os Anexos I e II desta Portaria, conforme Processo de Aterção Orçamentária nº 4294N.OJ/DERPA e Decreto nº 25 de 01 de janeiro de 2015

Curitiba, 11 de junho de 2015

Neelson José Junior,  
Diretor-Geral da DER/PR

I ACRÉSCIMO		A N E X O I				FL. 01	I
I DE DESPESA		ANEXO A PORTARIA Nº 187				R\$ 1,00	I
I	I	I	I	I	I	I	I
I	I	I	I	I	I	I	I
I	I	I	I	I	I	I	I
2	1700	I	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	I	I	I	I
I	I	I	I	I	I	I	I
I	7740	I	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER	I	I	I	I
I	4304	I	GESTÃO ADMINISTRATIVA - DER	I	33909200	I 250 I 95 I L I	2.200.000 I 4294 I
						T o t a l	2.200.000 I

I REDUÇÃO		A N E X O II				FL. 01	I
I DE DESPESA		ANEXO A PORTARIA Nº 187				R\$ 1,00	I
I	I	I	I	I	I	I	I
I	I	I	I	I	I	I	I
I	I	I	I	I	I	I	I
I	7700	I	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	I	I	I	I
I	I	I	I	I	I	I	I
I	7740	I	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER	I	I	I	I
I	4304	I	GESTÃO ADMINISTRATIVA - DER	I	33903000	I 250 I 95 I L I	200.000 I 4294 I
I	I	I	I	I	33903700	I 250 I 95 I L I	1.000.000 I 4294 I
I	I	I	I	I	33903900	I 250 I 95 I L I	1.000.000 I 4294 I
						T o t a l	2.200.000 I

R\$ 688,00 - 47817/2016

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística  
Departamento de Estradas de Rodagem  
Superintendência Regional Campos Gerais

Ordem de Serviço nº 007/2015 - DER/SR(C)GERAI

O Engenheiro Chefe da Superintendência Regional Campos Gerais, no uso de  
suas atribuições, que lhe são regularmente conferidas,

RESOLVE

Designar os funcionários Marcos Antonio Mayer, portador do RG nº 1129 851-2, ocupante do Cargo de Agente de Execução, Emerson Pugsley, portador do RG nº 6 784 062-3, ocupante do Cargo de Agente Execução e Jaceline Mandzloch, portadora do RG nº 7.389 896-0, ocupante do cargo de Agente de Execução, para sob a Presidência do primeiro, constituir em Comissão de Sindicância com a finalidade para apurar os fatos, irregularidades e responsabilidades, acidente ocorrido na PR-438 Km-59+100m em 27/05/2015 com veículo Mercedes Benz nº ordem 2CA-400414, placa AEO-4355 obedecendo as instruções normativas vigentes Conforme protocolo nº 12 531 391-4  
De-se conhecimento

Cumprase,  
Poeta Grossa, 09 de junho de 2015  
Hamilton Luiz Boing  
Superintendente da Regional Campos Gerais

\*republidado por incorreção

R\$ 147,00 - 48018/2016

**FERROESTE**

RESOLUÇÃO Nº 027/2015  
A Diretora da Estrada de Ferro Paraná Oeste S/A - FERROESTE, através das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e Regimento Interno RESOLVE  
Designar o senhor RODNEY CAETANO, Jornalista, RG I 098 097-8 - SSP/PR, representante desta empresa para atuar em atividades relativas à Transparência e ao Acesso à Informação, conforme Decreto nº 4531/2012  
Fica revogada a Resolução nº 015/2012 de 23 de junho de 2012.  
Curitiba, 10 de junho de 2015,  
Joko Vicente Bresolan Araujo - Diretor Presidente  
Carlos Roberto Fabro - Diretor Administrativo e Financeiro

R\$ 83,00 - 47380/2016



## RESOLUÇÃO Nº 023/2015

A Diretoria da Estrada de Ferro Paraná Oeste S.A. – FERROESTE, no exercício das prerrogativas legais e estatutárias, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 19º do Estatuto Social e pelos artigos 17º, 22º e 39º do Regimento Interno,

RESOLVE.

I – Designar o Sr. JOÃO LUCAS MARQUES COELHO, RG nº 9.689.129-6 / PR, CPF nº 053.662.129-28, a partir de 01 de junho de 2015, exercer o cargo de Gerente do Departamento de Recursos Humanos na cidade de Cascavel, diretamente vinculado ao Diretor Administrativo e Financeiro.

II – Atribuir, pelo desempenho, a gratificação da Função nível I do Plano de Cargos e Salários.

III – Revoga-se o contido na Resolução nº 07/2007.

IV – Ao Departamento de Recursos Humanos para providências necessárias.

Curitiba, 25 de maio de 2015.

  
João Vicente Bresolin Araujo  
Diretor Presidente

  
Carlos Roberto Fabro  
Diretor Administrativo e Financeiro



## RESOLUÇÃO Nº. 17/2015

A Diretoria da ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S/A - FERROESTE, no uso de suas prerrogativas legais e estatutárias, dentre as quais as decorrentes do estabelecido no artigo 138 da Lei Federal nº 6.404/76, RESOLVE:

1) DESIGNAR Suzana Bellegard Danielewicz, Adilson Aparecido de Andrade e Marcos Fernando Francio, para sob a presidência da primeira, em dez dias, constituírem Comissão de Processo Administrativo com a finalidade de apurar, em processo administrativo interno, no prazo de 90 (noventa) dias, os fatos que originaram o atraso no prazo de execução do Lote 09 do Pregão Eletrônico nº 09/2014, conforme exposto na informação da Gerência Jurídica, apresentando relatório final, bem como, se assim entender, sugerir as medidas cabíveis.

1.1) Os prazos poderão ser prorrogados mediante justificativa da Comissão, devidamente aceita pela Diretoria.

2) A decisão cabe à Diretoria da FERROESTE, no prazo de 5 (cinco) dias da apresentação do Relatório pela Comissão.

3) Da decisão cabe recurso ao Presidente da Estrada de Ferro Paraná Oeste, no prazo de 5 (cinco) dias.

Curitiba, 30 de abril de 2015.

  
João Vicente Bresolin Araujo  
Diretor Presidente

  
Rodrigo Cesar de Oliveira  
Diretor de Produção



## RESOLUÇÃO Nº. 012/2015

A Diretoria da ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S.A. - FERROESTE, através das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e Regimento Interno,

RESOLVE:

I – Designar a funcionária Suzana Bellegard Danielewicz, advogada, OAB/PR nº. 11.303, RG nº. 1.679.725/PR, e-mail [suzana@ferroeste.pr.gov.br](mailto:suzana@ferroeste.pr.gov.br), telefone 41-3281-9807, para desempenhar as atividades de Agente de Informação e Ouvidor desta empresa.

II – Fica revogada a Resolução Nº. 004/2014 de 26 de fevereiro de 2014.

III - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Curitiba, 03 de março de 2015.

  
João Vicente Bresolin Araujo  
Diretor Presidente

  
Carlos Roberto Fabro  
Diretor Administrativo e Financeiro



RESOLUÇÃO Nº. 011/2015

A Diretoria da ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S.A. - FERROESTE, através das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e Regimento Interno,

RESOLVE:

I - Indicar o senhor Carlos Roberto Fabro, Diretor Administrativo e Financeiro, RG nº. 601.395.018-1/RS, e-mail [carlosfabro@ferroeste.pr.gov.br](mailto:carlosfabro@ferroeste.pr.gov.br), telefone 41-3281-9800, responsável por Procedimentos Administrativos Disciplinares desta empresa

II - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Curitiba, 03 de março de 2015.

  
João Vicente Bresolin Araujo  
Diretor Presidente

  
Rodrigo César de Oliveira  
Diretor de Produção



RESOLUÇÃO Nº. 010/2015

A Diretoria da ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S.A. - FERROESTE, através das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e Regimento Interno,

RESOLVE:

I - Designar o funcionário Marcos Fernando Francio, assistente técnico, RG nº. 15.406.180/SP, e-mail [marcos.francio@ferroeste.pr.gov.br](mailto:marcos.francio@ferroeste.pr.gov.br), telefone 41-3281-9832, para desempenhar as atividades de Agente de Controle Interno desta empresa.

II - Fica revogada a Resolução Nº. 026/2014 de 26 de agosto de 2014.

III - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Curitiba, 03 de março de 2015.

  
João Vicente Bresolin Araujo  
Diretor Presidente

  
Carlos Roberto Fabro  
Diretor Administrativo e Financeiro

## DOCUMENTO CERTIFICADO

da Segurança Pública e Administração Penitenciária nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação

de Desempenho em Estágio Probatório,

sempre com base no interesse da administração,

rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve,

CÓDIGO LOCALIZADOR:  
134526015

Documento emitido em 09/03/2015 10:20:18

Diário Oficial Executivo  
Nº 9406 | 09/03/2015 | PÁG. 60Para verificar a autenticidade deste página, basta acessar o endereço [www.impressoficial.pr.gov.br](http://www.impressoficial.pr.gov.br) e digitar o código localizador no site do DIOE.

REMOVER:

NOME	RG Nº	CARGO/CLASSE
SUSAN LILIA TODO BOM	5002865-6	Investigador de Polícia /2ª

DO(A): INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ.

PARA: SETOR DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO.

Cunitiba, 06 de março de 2016.

Júlio César dos Reis  
Delegado Geral

16548/2016

Secretaria da Infraestrutura  
e Logística

RESOLUÇÃO Nº 047/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.485, de 3 de junho de 1987,

RESOLVE:

Designar, com atendimento ao Of. C/AB-CGE Nº 042/2015 da Controladoria Geral do Estado, o servidor abaixo identificado como Responsável por Procedimentos Administrativos Disciplinares nesta Secretaria

- SAMUEL CAMARGO DE LIMA
- RG, 3.627.144-2
- Cargo: Chefe do GRHS
- Local de Trabalho: GRHS/SEIL
- E-mail: [s.camargo@seil.pr.gov.br](mailto:s.camargo@seil.pr.gov.br)
- Telefone: 3304-8542

Cunitiba, 25 de fevereiro de 2015

Jose Richa Filho  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

16433/2015

## Ferroeste S.A.

RESOLUÇÃO Nº. 010/2015

A Diretoria da Estrada de Ferro Paraná Oeste S.A. - FERROESTE, através das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e Regimento Interno, RESOLVE

I - Designar o funcionário Marcos Fernando Franco, assistente técnico, RG nº 15.406.180/SP, e-mail: [marcos.franco@ferroeste.pr.gov.br](mailto:marcos.franco@ferroeste.pr.gov.br), telefone: 41-3281-9832, para desempenhar as atividades de Agente de Controle Interno desta empresa

II - Esta resolução entra em vigor a partir desta data

Cunitiba, 03 de março de 2015

João Vicente Bresolin Araújo - Diretor Presidente  
Carlos Roberto Fabro - Diretor Administrativo e Financeiro

RS 84,00 - 16048/2015

RESOLUÇÃO Nº. 011/2015

A Diretoria da Estrada de Ferro Paraná Oeste S.A. - FERROESTE, através das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e Regimento Interno, RESOLVE:

I - Indicar o senhor Carlos Roberto Fabro, Diretor Administrativo e Financeiro, RG nº 601.395.018-1/RS, e-mail: [carlos.fabro@ferroeste.pr.gov.br](mailto:carlos.fabro@ferroeste.pr.gov.br), telefone: 41-3281-9800 responsável por Procedimentos Administrativos Disciplinares desta empresa

II - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data

Cunitiba, 03 de março de 2015.

João Vicente Bresolin Araújo - Diretor Presidente  
Rodrigo César de Oliveira - Diretor de Produção

RS 84,00 - 16960/2016

RESOLUÇÃO Nº. 012/2015

A Diretoria da Estrada de Ferro Paraná Oeste S.A. - FERROESTE, através das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e Regimento Interno, RESOLVE:

I - Designar a funcionária Suzana Bellegard Dancielowicz, advogada, OAB/PR nº 11.1403, RG nº 1.679.725/PR, e-mail: [suzana@ferroeste.pr.gov.br](mailto:suzana@ferroeste.pr.gov.br), telefone: 41-3281-9807, para desempenhar as atividades de Agente de Informação e Ouvidor desta empresa

II - Esta resolução entra em vigor a partir desta data

Cunitiba, 03 de março de 2015

João Vicente Bresolin Araújo - Diretor Presidente

Carlos Roberto Fabro - Diretor Administrativo e Financeiro

RS 84,00 - 16461/2015

## Paraná Edificações

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
SEIL - PARANÁ EDIFICAÇÕES

PORTARIA Nº 048/2015 - DG

O Diretor Geral da Paraná Edificações - PRED/PR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.431, de 26 de dezembro de 2012, RESOLVE:

DESIGNAR: Auro Josébal Dalmonho, RG 1.662.931-6 (Presidente), Dinuar Meiri, RG 0.826.254-3 e Oswaldo Alvea Cruz Filho, RG 775.935-5 (Técnicos) e Anadilson Aparecido Jusceiro dos Santos, RG 2.099.018-0 (Suplente), para comporem a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho para o Estágio Probatório dos servidores da Paraná Edificações - PRED, conforme abaixo relacionados

Jose Renato Fonseca Gübert - RG 1.975.446-3 - Diretoria de Planejamento e Projetos

Marcelo Cibuchini do Amaral Vasconcellos - RG 3.105.244-0 - E.R. de Apucarana

Marlon Eduardo Rodrigues - RG 4.041.686-2 - E.R. de Apucarana

Enzo Bernardes Rozzo - RG 9.656.401-5 - E.R. de Campo Mourão

Marcelo Henrique Obadovski Alves - RG 9.881.564-1 - E.R. de Campo Mourão

Ederson Oliveira da Silva - RG 10.678.316-0 - E.R. de Cascavel

Leandro Salomão Piana - RG 6.263.377-9 - E.R. de Cascavel

Amurilo Romão da Silva - RG 6.375.149-9 - E.R. de Curitiba

Marcelo Sapporo Pereira Cardoso - RG 3.509.219-9 - E.R. de Curitiba

Luz Carlos Geremias Junior - RG 13.727.745-0 - E.R. de Curitiba

José Henrique Streck Andretta - RG 1.144.573-1 - E.R. de Curitiba

Jean Carlo Mattos - RG 7.796.254-9 - E.R. de Itaipu

Fábio Babi Oliveira - RG 6.074.820-9 - E.R. de Londrina

Nereu Puzan Neto - 5.769.129-8 - E.R. de Londrina

Paulo Ferreira Benedito - RG 13.719.625-5 - E.R. de Maringá

Romulo Merck Romanuchen - RG 9.572.073-0 - E.R. de Maringá

Sueli Xavier - RG 14.051.158-7 - E.R. de Maringá

Marcelo Antonio Franco - RG 2.261.028-7 - E.R. de Paranavai

Joacando Tomal - RG 6.075.879-4 - E.R. de Patos Branco

Aline Mildenbergger Busato - RG 8.245.814-0 - Gerência de Projetos

Elaine Mar Jensen Vila Nova - RG 4.552.404-6 - Gerência de Custos e Orçamentos

Elaine Malinowski Davin - RG 6.861.501-1 - Gerência de Custos e Orçamentos





RESOLUÇÃO N.º 05/2015

A Diretoria da ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S/A - FERROESTE, através das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e Regimento interno, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do Gestor Edson Francisco Cesario, comporem a Comissão de avaliação de Inservíveis, visando a realização doação dos inservíveis pertencentes à Ferroeste.

**Presidente**

Edson Francisco Cesario

**Membros**

Beatriz Tânia Klein

Rene Andreta

Paulo Francisco Franqueto

Curitiba, 29 de Janeiro de 2015.

  
João Vicente Dresolin Araujo  
Diretor Presidente

  
Carlos Roberto Fabro  
Diretor Administrativo e Financeiro